

Ofício GP nº 069/2026

Toritama, 05 de fevereiro de 2026.

À Vossa Excelência
José Simplício Neto
Presidente da Câmara Legislativa Municipal de Toritama/PE
Rua Ernesto Herculino Cordeiro, nº 199
55.125-00 Toritama. PE

Assunto: Encaminha Projeto de Le. Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Toritama,

Nos termos do art. 54, incisos II e VIII da Lei Orgânica Municipal, encaminho Mensagem nº 007/2026 e Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, para a devida discussão, votação e aprovação dessa respeitável Casa Legislativa.

Dada a importância da matéria e o interesse público que nela se insere, encaminho a justificativa necessária à sua apresentação, bem como solicito que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores, em **regime de urgência**, na forma do Regimento Interno dessa Casa.

Sem outro assunto para o momento, cuido do ensejo para manifestar a Vossa Excelência e dignos pares votos de estima e distinto respeito.

Atenciosamente,

Sergio Procópio Colin da Silva Carvalho
Prefeito de Toritama

MENSAGEM Nº 007/2026

Senhores Membros da Câmara Municipal de Toritama-PE,

Encaminho para apreciação de Vossas Excelências a presente mensagem com o fito de propor e justificar aos insignes representantes dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei Complementar em anexo que “Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”.

A proposição tem por finalidade autorizar a abertura, no Orçamento Municipal de 2026 (Lei nº 2.172, de 05 de novembro de 2025), de Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais), destinado à realização de despesas vinculadas à Secretaria de Assuntos Jurídicos, conforme programação orçamentária constante dos anexos do Projeto.

Para cobertura do crédito, serão utilizados recursos decorrentes de anulação total de dotações discriminadas no Anexo II, no mesmo montante global de R\$ 970.000,00, promovendo a necessária adequação das dotações às despesas a serem executadas pela Secretaria de Assuntos Jurídicos.

O Projeto também promove o alinhamento do planejamento governamental ao inserir no PPA (Lei Municipal nº 2.171/2026) as ações integrantes do Anexo III, assegurando compatibilidade entre planejamento e execução das ações orçamentárias.

Por essas razões, e por se tratar de matéria de grande relevo social, o Prefeito do Município de Toritama, no uso regular de suas atribuições legais, submete o presente Projeto de Lei para apreciação dos senhores Vereadores com a certeza de que Vossas Senhorias terão condições de analisar a importância desta iniciativa.

Ao tempo que apresenta votos de distinto respeito e consideração, subscrevo.

Atenciosamente,

Sergio Procópio Colin da Silva Carvalho
Prefeito de Toritama

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

CNPJ: 11.256.054/0001-39

Avenida Dorival José Pereira, 1510, Parque das Feiras
Toritama – Pernambuco – CEP 55125-000



PROJETO DE LEI Nº , DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4320/64, e no exercício das prerrogativas estabelecidas no artigo 54 da Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2026 sancionado pela Lei nº 2.172 de 05 de novembro de 2025, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais), destinado a realização de despesas vinculadas a Secretaria de Assuntos Jurídicos, conforme programação orçamentária constante no Anexo I.

Art. 2º Para acorrer a despesa com a abertura de crédito autorizado no art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos decorrentes de anulação total de dotações, discriminados no Anexo II.

Parágrafo único. As dotações incluídas no orçamento municipal por meio de crédito adicional especial, autorizado por esta Lei, poderão ser suplementadas nos termos do art. 8º, da Lei n.º 2.172, de 05 de novembro de 2025.

Art. 3º Fica inserida no PPA, Lei Municipal nº 2.171/2026, as ações integrantes do Anexo III da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Toritama-PE, 05 de fevereiro de 2026, 73º ano da emancipação.

Sérgio Procópio Collin da Silva Carvalho
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

CNPJ: 11.256.054/0001-39

Avenida Dorival José Pereira, 1510, Parque das Feiras

Toritama – Pernambuco – CEP 55125-000

ANEXO I

DOTAÇÕES QUE FARÃO PARTE DO ORÇAMENTO APÓS ABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL

UNIDADE GESTORA: 1 – Prefeitura Municipal de Toritama

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 42001 – Secretaria de Assuntos Jurídicos

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	HISTÓRICO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$
Projeto:			
02.122.0416.1.98	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS Fonte de recurso: 1.501.0000 Recursos Próprios	10.000,00
Atividade:			
02.122.0416.2.202	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	3.1.90 – APLICAÇÕES DIRETAS Fonte de recurso: 1.501.0000 Recursos Próprios	710.000,00
		3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS Fonte de recurso: 1.501.0000 Recursos Próprios	250.000,00
TOTAL GERAL.....			R\$ 970.000,00

Toritama-PE, 05 de fevereiro de 2026, 73º ano da emancipação.

Sérgio Procópio Collin da Silva Carvalho
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

CNPJ: 11.256.054/0001-39

Avenida Dorival José Pereira, 1510, Parque das Feiras

Toritama – Pernambuco – CEP 55125-000



ANEXO II

DOTAÇÕES QUE SERÃO ANULADAS PARA UTILIZAÇÃO DE SALDOS NA ABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL

UNIDADE GESTORA: 1 – Prefeitura Municipal de Toritama

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30001 – Procuradoria Jurídica Municipal

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	HISTÓRICO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$
Projeto:			
02.122.0201.1.11	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTO S DIVERSOS	4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS Fonte de recurso: 1.501.0000 Recursos Próprios	10.000,00
Atividade:			
02.122.0201.2.27	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	3.1.90 – APLICAÇÕES DIRETAS Fonte de recurso: 1.501.0000 Recursos Próprios	710.000,00
		3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS Fonte de recurso: 1.501.0000 Recursos Próprios	250.000,00
TOTAL GERAL.....R\$ 970.000,00			

Toritama-PE, 05 de fevereiro de 2026, 73º ano da emancipação.

Sérgio Procópio Collin da Silva Carvalho
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

CNPJ: 11.256.054/0001-39

Avenida Dorival José Pereira, 1510, Parque das Feiras

Toritama – Pernambuco – CEP 55125-000



ANEXO III

TABELA DE AÇÕES INTEGRANTES

PPA - Lei Municipal nº 2.171/2026

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2026	2027	2028	2029
Projeto: 1.98 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	10.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
2.202 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	960.000,00	998.000,00	1.096.000,00	1.204.000,00

FONTE DE RECURSO: 1.501.0000 Recursos Próprios

Toritama-PE, 05 de fevereiro de 2026, 73º ano da emancipação.

Sérgio Procópio Collin da Silva Carvalho
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

CNPJ: 11.256.054/0001-39

Avenida Dorival José Pereira, 1510, Parque das Feiras

Toritama – Pernambuco – CEP 55125-000



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E982-6432-031C-EF9C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SÉRGIO PROCÓPIO COLIN DA SILVA CARVALHO (CPF 098.XXX.XXX-14) em 06/02/2026 16:34:34
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://toritama.1doc.com.br/verificacao/E982-6432-031C-EF9C>